



CÂMARA MUNICIPAL

BAIXO GUANDU – ESPÍRITO SANTO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA, 11 de julho de 2025 .

Solicito a Secretaria de Serviços Urbanos que faça uma vistoria na altura dos fios de distribuição de energia elétrica de nossa cidade. Pois ultimamente está havendo muitos rompimentos dos fios de eletricidade.

Autor: Sueli Alves Teodoro .

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício de suas funções e em conformidade com a seção III, artigo 112 do regimento interno, solicito que seja encaminhado ao Executivo Municipal o pedido de providência.

A Vereadora que este subscreve solicita a Secretaria de Serviços Urbanos que faça uma vistoria na altura dos fios de distribuição de energia elétrica de nossa cidade. Pois ultimamente está havendo muitos rompimentos dos fios de eletricidade.

Justificativa: Este pedido se faz necessário, pois constantemente os fios de distribuição de energia dos postes de nossa cidade estão arrebentando com muita frequência, deixando residências e comércio sem o fornecimento de energia, que vem causando muito transtornos aos nossos munícipes.

Secretaria Responsável: Secretaria Municipal de Engenharia e Infraestrutura Urbana

;

Sem mais para o momento, renovo os protestos de minha estima e consideração.

Baixo Guandu - ES, 11 de julho de 2025 .





CÂMARA MUNICIPAL

BAIXO GUANDU – ESPÍRITO SANTO

Sueli Alves Teodoro

Vereador



Autenticar documento em <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310037003300310031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310037003300310031003A005000

Assinado eletronicamente por **Sueli Alves Teodoro** em **11/07/2025 19:04**

Checksum: **6779FFB3E97E44EA4DBFB89359DD413608605C9B378CD6B2EBD87350B4E91002**



Autenticar documento em <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310037003300310031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.